

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.149/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, RATIFICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024, em favor da empresa MAWI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.419.135/0001-70, no valor total de R\$ 17.343,80 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três mil, e oitenta centavos), tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza de via pública, da estrada para a Linha Boa Vista 37, visando ações da Defesa Civil – Portaria MDR nº 09/2024, conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, sendo utilizado como base a tabela SINAPI/SICRO, estando os preços condizentes com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024.

## **GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal